



DESPACHO

N.º de Registo	53	Data	26/03/2026	Processo	2026/300.10.005/20
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando que o contrato celebrado ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM AQ/105/2024) – Lote 1, cessou a sua vigência no dia 13 de março do corrente ano.

Considerando que o Município encontra-se a desenvolver o procedimento conducente à contratualização de um novo prestador para a continuidade do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal, pelo período de 20 dias, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 7.000,00 (sete mil euros) acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar:

- EDP Comercial, nif: 503504564.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Sr. Eng. Francisco Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA
Dados: 2026.03.26 16:32:53 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.